

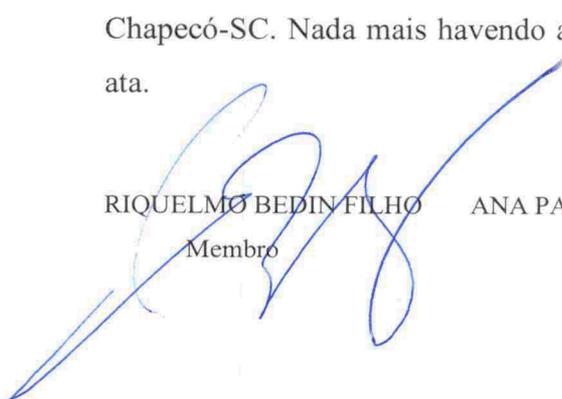


ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TARDIA

Credenciamento Universal nº 010/2022-FMS

Aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas, na sede da municipalidade, reuniram-se, em sessão interna a Comissão de Contratações nomeada pelo Decreto nº 46.626 de 18 de janeiro de 2024, para a realização da conferência da habilitação da interessada SIGOMED – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA (CNPJ nº 35.532.525/0001/52) que pretende realizar adesão tardia ao Credenciamento nº 010/2022-FMS, que possui como objeto a CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES NA ESPECIALIDADE DE CARDIOLOGIA AOS PACIENTES USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE. A fase de habilitação do referido Credenciamento tinha a data de 29 de julho de 2022 até o dia 09 de agosto de 2022, todavia, por estarmos diante da figura do Credenciamento, onde a inscrição deve-se manter permanentemente aberta bem como em conformidade com o item 7.7.2 do Edital, nada impede o pedido de inscrição tardia. Analisando a documentação a Comissão decide **INABILITAR** a interessada SIGOMED – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA por *apresentar alvará sanitário vencido desde 30 de março de 2024, estando em desacordo com o subitem 7.1, alínea “i” do edital*. No entanto, por se tratar de Credenciamento fica a mesma intimada, para, querendo, regularizar a documentação no prazo de 03 (três) dias, conforme previsão dos itens 7.4 e 74.1 do Edital. O documento deverá ser encaminhado via e-mail no licita@chapeco.sc.gov.br ou apresentado diretamente na Diretoria de Gestão de Compras, Av. Getúlio Vargas, 957-S, Centro, Chapecó-SC. Nada mais havendo a tratar encerram-se os trabalhos com lavratura desta ata.


RIQUELMO BEDIN FILHO
Membro


ANA PAULA DALLA COSTA
Membro


JOÃO VITOR WILSKE WILDNER
Membro